

ERRATA 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, MANEJO E OUTRAS ROTINAS DE AUXÍLIO À GESTÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Do Item 15.7. Do Conteúdo da Documentação para habilitação (ENVELOPE 1), a empresa proponente deverá apresentar, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

Excluir a letra h – Apresentar currículo dos instrutores para o curso de formação;

Permanece a descrição constante do Item 5 – **DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, subitem 5.1.6.1** – “A empresa Contratada deverá apresentar o currículo dos instrutores do curso de formação, conforme abaixo **até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**”;